

# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 04 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1183



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
TERMO ADITIVO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
TERMO ADITIVO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2022) .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
TERMO ADITIVO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021) .....	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 0217/2023) .....	10
RATIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023)**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**

Nº Processo: 000227/2023. OBJETO: Aquisição de redes em polietileno, para serem utilizados em fechamentos de campos de futebol e quadras esportivas, do Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações no Edital e seus anexos. Total de Itens: 02. Edital 063/2023. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 03/10/2023 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG 983531. Abertura das Propostas: 17/10/2023 às 09:00hs no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com), de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 29 de setembro de 2023.

Luis Armando - Pregoeiro

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021)**



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS – ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, doravante denominada **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.778.874/0001-37**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 206, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representado, por sua Diretora Executiva Srª Lais Nascimento Dias, brasileira, casada, Engenheira Química, portadora da cédula de identidade RG nº 14043704-55 SSP/BA e CPF nº 065.698.725-16, residente e domiciliada na Rua Aristides Fraga Lima, Aptº 302, 177, Bairro Pituba, CEP. 41.810-315, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021**, originado do Processo do Chamamento Público nº 002/2021, que tem como objeto Operacionalização do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA DA SOCIEDADE que visa fortalecer o Sistema Municipal de Administração, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população.

Parágrafo 1º - O Plano de trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e

b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

Parágrafo 2º - Os serviços serão prestados sob a forma de regime da legislação civil, através da tomada de serviços de acordo os artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3º da Lei n. 9.608/98, por empregados vinculados sob regime celetista a **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, ou ainda por seus associados em conformidade com norma estabelecida em seu estatuto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO.**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do Termo de Colaboração nº 002/2021, cujo objeto é a Operacionalização do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA DA SOCIEDADE que visa fortalecer o Sistema Municipal de Administração, passando o mesmo no 3º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 04 (quatro) de outubro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c a Cláusula 7ª dos Termos celebrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**LAIS NASCIMENTO DIAS**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**

#### **PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e Lei 13.019/2014.

Gov. Mangabeira/BA, 01/09/2023.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

#### **TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021)**



**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS – ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, doravante denominada **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.778.874/0001-37**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 206, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representado, por sua Diretora Executiva Srª Lais Nascimento Dias, brasileira, casada, Engenheira Química, portadora da cédula de identidade RG nº 14043704-55 SSP/BA e CPF nº 065.698.725-16, residente e domiciliada na Rua Aristides Fraga Lima, Aptº 302, 177, Bairro Pituba, CEP. 41.810-315, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021**, originado do Processo do Chamamento Público nº 005/2021, que tem como objeto Operacionalização do PROJETO INCLUSÃO SOCIAL DA SOCIEDADE, que visa fortalecer o Sistema Municipal de Assistência Social, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população.

Parágrafo 1º - O Plano de trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e

b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

Parágrafo 2º - Os serviços serão prestados sob a forma de regime da legislação civil, através da tomada de serviços de acordo os artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3º da Lei nº 9.608/98, por empregados vinculados sob regime celetista a **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, ou ainda por seus associados em conformidade com norma estabelecida em seu estatuto.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO.**

O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do Termo de Colaboração nº 005/2021, cujo objeto é a Operacionalização do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA DA SOCIEDADE que visa fortalecer o Sistema Municipal de Assistência Social, passando o mesmo no 3º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 04 (quatro) de outubro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c a Cláusula 7ª dos Termos celebrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**LAIS NASCIMENTO DIAS**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e Lei 13.019/2014.

Gov. Mangabeira/BA, 01/09/2023.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL – CNPJ: 11.557.132/0001-35. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos no Município de Gov. Mangabeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 288.227,51 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) PERÍODO: 31/12/2022 À 31/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021)**



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS – ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**, doravante denominada **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.778.874/0001-37**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.632, Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 206, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representado, por sua Diretora Executiva Srª Lais Nascimento Dias, brasileira, casada, Engenheira Química, portadora da cédula de identidade RG nº 14043704-55 SSP/BA e CPF nº 065.698.725-16, residente e domiciliada na Rua Aristides Fraga Lima, Aptº 302, 177, Bairro Pituba, CEP. 41.810-315, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021**, originado do Processo do Chamamento Público nº 004/2021, que tem como objeto Operacionalização do DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO INTEGRANDO A SAÚDE NA COMUNIDADE que visa fortalecer o Sistema de Saúde no Município, devendo vincular-se ao município, através de um conjunto integrado de ações, atividades e normas para melhorar o atendimento à população.

Parágrafo 1º - O Plano de trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e

b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

Parágrafo 2º - Os serviços serão prestados sob a forma de regime da legislação civil, através da tomada de serviços de acordo os artigos 593 e ss. do Código Civil e/ou sob regime de trabalho voluntário em conformidade com o caput do artigo 3º da Lei nº 9.608/98, por empregados vinculados sob regime celetista a **ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, ou ainda por seus associados em conformidade com norma estabelecida em seu estatuto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO.**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



O presente TERMO ADITIVO visa a Renovação do Termo de Colaboração nº 004/2021, cujo objeto é a Operacionalização do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA DA SOCIEDADE que visa fortalecer o Sistema Municipal de Saúde, passando o mesmo no 2º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período, 04 (quatro) de outubro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c a Cláusula 7ª dos Termos celebrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**LAIS NASCIMENTO DIAS**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IBDS**

#### **PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e Lei 13.019/2014.

Gov. Mangabeira/BA, 01/09/2023.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

#### **TESTEMUNHAS:**

1: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0217/2023)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0217/2023

Dispensa de Licitação nº 0111/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.533.163/0001-89, com sede Praça da Matriz nº 5, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia. OBJETO: Aquisição de vassouras de piaçava 28 furos para que sejam utilizadas pelos profissionais da limpeza pública do nosso município na sede e zona rural. VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). PERÍODO: 28/09/2023 À 31/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2023)**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2023

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação direta com a empresa: IRENILSON SILVA DE SOUZA – EPP – DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.533.163/0001-89, com sede Praça da Matriz nº 5, Bairro Geolândia, CEP. 44.345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de vassouras de piaçava 28 furos para que sejam utilizadas pelos profissionais da limpeza pública do nosso município na sede e zona rural, no valor global de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 28 de setembro de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal